PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
Nº2 DE ABRANTES

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 12 de setembro de 2022

Projeto Curricular de Agrupamento 2022 – 2023

"A Escola: uma janela para o Mundo! "

Introdução

Um Projeto Curricular de Agrupamento é um instrumento que consagra orientações em diferentes vertentes da vida da Escola, apresentando a instituição e explicitando compromissos entre os diferentes agentes intervenientes no processo do ensino-aprendizagem.

Não se alheando da legislação em vigor, nomeadamente dos documentos curriculares existentes, como a denominada "Autonomia e Flexibilização Curricular", que inclui o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (Decreto-lei nº55/2018 de 6 de julho) e a legislação que estabelece os princípios jurídicos da educação inclusiva (Decreto-lei nº54/2018 de 6 de julho), há que adequar tais currículos nacionais ao contexto do Agrupamento. Cabe, pois, a toda a comunidade educativa, professores e não só, ser muito mais que um mero eco dos princípios instituídos. Deste modo, o conceito de currículo implica interações entre documentos universais e individuais e, sendo plasmado num projeto, pressupõe algo aberto e dinâmico que impele a uma atualização constante e se adequa à realidade que emana do contexto.

Podemos, enfim, afirmar que o Projeto Curricular deste Agrupamento antecipa um caminho que, percorrido, conduz a uma realidade escolar como espaço singular de educação para a cidadania onde se integram aprendizagens diversificadas, competências, capacidades, atitudes e valores.

É esta a nossa janela para o mundo!

1. Plano de Estudos

1.1. Matrizes curriculares

Pré - Escolar

Na Educação Pré-escolar, o trabalho é alicerçado nas Orientações Curriculares para este nível educativo, desenvolvendo-se o currículo de forma articulada, integrada e globalizante em que os espaços e os tempos são geridos de forma flexível.

São definidas estratégias de concretização e de operacionalização, de experiências de aprendizagem, orientadoras de uma planificação holística e integradora da ação educativa da educadora ao longo do ano.

A diferenciação pedagógica é também uma prioridade educativa, como forma de corresponder às necessidades individuais evidenciadas pelas crianças e às expetativas familiares.

Áreas de Conteúdo	Domínios	Subdomínios	Componentes
Formação Pessoal e Social			− Construção da identidade e autoestima − Independência e autonomia − Consciência de si como aprendente − Convivência democrática e cidadania
Expressão e Comunicação	E. Física		
	Educação Artística	Artes Visuais	
		Jogo Dramático/ Teatro	
		Música	
		Dança	
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		− Comunicação oral − Consciência linguística − Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto − Identificação de convenções da escrita − Prazer e motivação para ler e escrever
	Matemática		− Números e operações − Organização e tratamento de dados − Geometria e Medida − Interesse e curiosidade pela Matemática
Conhecimento do Mundo			− Introdução à Metodologia Científica − Abordagem às Ciências − Conhecimento do Mundo Social − Conhecimento do Mundo Físico e Natural − Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias
Total de 25 horas letivas (5h x 5 dias) distribuídas considerando uma abordagem pedagógica de flexibilidade e articulação entre as diversas áreas de conteúdo.			

Ensino Básico
1º Ciclo

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 60 minutos	
		1º/2º anos	3º/4º anos
Frequência Obrigatória	Português	7	7
	Matemática	7	7
	Estudo do Meio	3	3
	Inglês	---	2
	Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) Educação Física	5	5
	Oferta complementar **a)**	1	---
	Apoio ao Estudo	2	1
	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Transversal às componentes do currículo	
	TOTAL	**25**	**25**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular	Atividades de frequência facultativa, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, a promover pela CMA em parceria com APEE ou outras associações sob proposta do Agrupamento.	5	5

Notas:
a) Esta oferta tem um tema aglutinador e propõe como orientação curricular alguns dos domínios definidos na estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento; estes domínios serão trabalhados ao longo do ano letivo em articulação.

Projeto Curricular de Agrupamento 2022 – 2023

2º Ciclo

Ensino Regular

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos	
		5º Ano	6º Ano
Frequência Obrigatória	Português	5	5
	Inglês	2 **b)**	3
	História e Geografia de Portugal	3	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1 **c)**
	Matemática	5	4
	Ciências Naturais	2	3
	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	1	2
	Educação Musical	2	2
	TIC	1	1 **c)**
	Educação Física	3	3
	TOTAL	**27**	**28**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1
Oferta Complementar a)	Artes Manuais (5º Ano) Multimédia (6º Ano)	1	1
Apoio ao Estudo	Componente de apoio às aprendizagens	2	2

Notas
a) Disciplinas para enriquecimento do currículo
b) Disciplina com desdobramento numa das unidades letivas semanais
c) Disciplinas em regime semestral

Ensino Artístico Especializado

Curso Básico de Música

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos	
		5º Ano	6º Ano
Frequência Obrigatória	Português	5	5
	Inglês	2 **c)**	3
	HGP	3	2
	Cidadania e desenvolvimento	1	1
	Matemática	5	4
	Ciências Naturais	2	3
	Educação Visual	2	2
	Formação Musical	3	2
	Instrumento	2	2
	Classe de Conjunto (Classe de coro)	2	2
	Educação Física	3	3
	Ensemble **a)**	1	---
	Orquestra **b)**	---	2
	TOTAL	**31**	**31**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1
Apoio ao Estudo	Componente de apoio às aprendizagens	2	2

Notas:
a) Alínea e) do Anexo IV do Decreto-Lei nº 55/2018 , a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço das disciplinas coletivas. Não aplicável aos alunos que frequentam como instrumento – Piano.
b) Alínea e) do Anexo IV do Decreto-Lei nº 55/2018, a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço das disciplinas coletivas. Para os alunos que frequentam como instrumento Piano, a carga horária é de apenas 1 unidade letiva.
c) Disciplina com desdobramento numa das unidades letivas semanais

Curso Básico de Dança

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos	
		5º Ano	6º Ano
Frequência Obrigatória	Português	5	5
	Inglês	2 **b)**	3
	HGP	3	3
	Cidadania e desenvolvimento	1	1
	Matemática	5	4
	Ciências Naturais	2	2
	Educação Visual	2	2
	Técnicas de Dança	10	10
	Música	2	2
	Expressão criativa	2	2
	a)	1	1
	TOTAL	**35**	**35**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1

Notas
a) Alínea e) do Anexo IV do Decreto-Lei nº 55/2018, a ser utilizada na componente de formação artística especializada.
b) Disciplina com desdobramento numa das unidades letivas semanais.

3º Ciclo

Ensino Regular

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos		
		7º Ano	8º Ano	9º Ano
Frequência Obrigatória	Português	4	4	4
	Inglês	2 **a)**	3	3
	Língua estrangeira II	3	2	2
	História	3	2	2
	Geografia	2	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1 **b)**	1 **b)**	1 **b)**
	Matemática	4	4	4
	Ciências Naturais	2	3	3
	Físico-Química	3	3	3
	Educação Visual	2	2	2
	Complemento à Educação Artística	1 **b)**	1 **b)**	1 **b)**
	TIC	1	1	1
	Educação Física	3	3	3
	TOTAL	**30**	**30**	**30**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1	1

Notas:
a) Disciplina com desdobramento numa das unidades letivas semanais
b) Disciplinas em regime semestral

Projeto Curricular de Agrupamento 2022 – 2023

Ensino Artístico Especializado

Curso Básico de Música

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos		
		7º Ano	8º Ano	9º Ano
Frequência Obrigatória	Português	4	4	4
	Inglês	2 **a)**	3	3
	Língua Estrangeira II	3	2	2
	História	3	2	2
	Geografia	2	2	2
	Cidadania e desenvolvimento	1	1	1
	Matemática	4	4	4
	Ciências Naturais	2	3	3
	Físico-Química	3	3	3
	Educação Física	3	3	3
	Formação Artística Especializada: Formação Musical Instrumento Classe de Conjunto	 2 2 3	 2 2 3	 2 2 3
	TOTAL	**34**	**34**	**34**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1	1

Notas:
a) Disciplina com desdobramento numa das unidades letivas semanais

Curso Básico de Dança

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos		
		7º Ano	8º Ano	9º Ano
Frequência Obrigatória	Português	4	4	4
	Inglês	2 **a)**	3	3
	Língua Estrangeira II	3	2	2
	História	3	2	2
	Geografia	2	2	2
	Cidadania e desenvolvimento	1	1	1
	Matemática	4	4	4
	Ciências Naturais	2	3	3
	Físico-Química	3	3	3
	Formação Artística Especializada: Técnicas de Dança Música Práticas complementares de Dança	 11 2 2	 13 2 2	 18 2 ---
	TOTAL	**39**	**41**	**44**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1	1

Notas:
a) Disciplina com desdobramento numa das unidades letivas semanais

Ensino Secundário

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Frequência Obrigatória	**Formação Geral**			
	Português	4	4	5
	Língua estrangeira I, II ou III	3	3	---
	Filosofia	4	3	---
	Educação Física	3	3	3
	Formação Específica			
	Trienal	5	6	6
	Bienal 1	5,5/6 /6,5 **a)**	5,5/6 /6,5 **a)**	---
	Bienal 2	5,5/6 /6,5 **a)**	5,5/6 /6,5 **a)**	---
	Anual 1	---	---	3
	Anual 2	---	---	3
	TOTAL	**30** a **32**	**30** a **32**	**20**
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1	1	1

Nota:
a) De acordo com o curso e opção do aluno

Formação Específica

Disciplinas	Curso Ciências e Tecnologias	Curso de Ciências Socioeconómicas	Curso de Línguas e Humanidades
Trienal	Matemática A	Matemática A	História A
Opções Bienais 1 e 2	Biologia e Geologia (6,5*) Física e Química A (6,5*) Geometria Descritiva (6*)	Economia A (5,5*) Geografia A (5,5*)	Geografia A (5,5*) MACS (5,5*) Literatura Portuguesa (5,5*)
Opção Anual 1	Biologia Física Química	Economia C	Psicologia B
Opção Anual 2	Psicologia B Ciência Política Aplicações Informáticas	Ciência Política Aplicações Informáticas	Economia C Ciência Política Aplicações Informáticas

Nota:
*** unidades letivas semanais**

Curso Básico de Música| Secundário (REGIME SUPLETIVO)

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos
		10º/ 11º/12º Anos
Frequência Obrigatória	**Formação Científica**	
	História da Cultura e das Artes **ou** Análise e Técnicas de Composição	3
	Formação Musical	2
	Formação Técnica Artística	
	Instrumento	2
	Classe de Conjunto (Orquestra/ Música de Câmara)	3
	TOTAL	5
Oferta Obrigatória e Frequência Facultativa	EMRC	1

Ensino Profissional

Plano de Estudos – Curso Profissional de Intérprete Ator/Atriz

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos	
		11º Ano	12º Ano
Frequência Obrigatória	**Formação Sociocultural**		
	Português	4	5
	Inglês	4	---
	Área de integração	4	---
	Educação Física	2	2
	Formação Científica		
	Psicologia	4	---
	História da Cultura e das Artes	4	---
	Dramaturgia	4	---
	Formação Tecnológica		
	Movimento	3	4
	Interpretação	4	10
	Voz	4	2
	Formação em contexto de trabalho	11	11
	TOTAL	**37**	**34**

Plano de Estudos – Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial

Disciplinas		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos	
		11º Ano	12º Ano
Frequência Obrigatória	**Formação Sociocultural**		
	Português	4	5
	Inglês	4	---
	Área de integração	4	---
	Educação Física	2	2
	Formação Científica		
	Física e Química	4	---
	Matemática	7	---
	Formação Tecnológica		
	Manutenção	15	11
	Complementos	3	---
	Formação em contexto de trabalho	---	23
	TOTAL	**43**	**41**

PIEF

Domínios/Unidades de formação		Carga horária semanal Unidade letiva de 50 minutos	
		PIEF 1 (2º CEB)	PIEF 2 (3º CEB)
Frequência Obrigatória	**Formação Sociocultural**		
	Viver em Português	4	4
	Comunicar em Língua Estrangeira	2	2
	O Homem e o Ambiente (Ciências Sociais)	2	2
	O Homem e o Ambiente (Ciências Naturais)	2	2
	Matemática e Realidade	4	4
	Educação Física	3	3
	Formação Artística ou Científico-Tecnológica		
	TIC	2	2
	Educação Artística e Artes Plásticas	2	2
	TOTAL (unidades de 50 min)	**21**	**21**
	Formação Vocacional a)	6 **b)**	6 **b)**
	Área de Projeto	3 **b)**	3 **b)**
	TOTAL (unidades de 60 min)	**9**	**9**

1.2. Articulação Curricular

Reuniões de equipas orientadas por um coordenador de ano.

2. Atividades de Apoio à Família – Pré-escolar

De acordo com o estabelecido na Lei Quadro da Educação Pré-escolar, Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, que define o estabelecimento de educação pré-escolar como uma instituição que presta serviços vocacionados para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), foi criado nos Jardins de Infância António Torrado, de S. Miguel do Rio Torto, de Rio de Moinhos, da Chainça e de Tramagal, da rede de educação pré-escolar, um serviço de apoio à família. Este serviço proporciona, em função das necessidades das famílias e das possibilidades do meio, a realização das AAAF, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. Revestem-se sempre de um caráter lúdico, com a realização de atividades que proporcionem divertimento, alegria e bem-estar, numa ótica de apoio às famílias e são orientadas por monitoras.

As Atividades de Animação e Apoio à Família são delineadas em estreita colaboração com as educadoras titulares de grupo/turma. Cada docente no Jardim de Infância define e planifica em função das características identitárias das crianças e do meio em que se insere, tendo por base as orientações curriculares próprias deste nível de ensino.

Ao corpo docente da educação pré-escolar, cabe a supervisão das AAAF, bem como articular com as Coordenadoras de Estabelecimento qualquer situação que interfira com o funcionamento das mesmas.
As Associações de Pais e Encarregados de Educação das EB1/JI António Torrado, da EB1/JI de Rio de Moinhos, da EB1/JI da Chainça, do Centro Escolar de Tramagal, os Representantes de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de S. Miguel do Rio Torto e o Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes são corresponsáveis pelo funcionamento da Componente de Apoio à Família.

3. Atividades de enriquecimento curricular – 1º CEB

A entidade promotora das AEC é a Câmara Municipal de Abrantes em parceria com as Associações de Pais e Encarregados de Educação (Escolas EB1 António Torrado, Chainça, Rio de Moinhos) e a entidade Cres.Ser (Escolas EB1 de S. Miguel do Rio Torto e Tramagal).

AEC propostas	
– Dia das Brincadeiras	– Artes Circenses
– Mindfulness	– Atividades Criativas
– Pequenos cientistas	– Atividades Expressivas
– Exploração da Natureza	– Jogos Tradicionais
– Artesanato da Natureza	– Brincar em Inglês
– Mini basquetebol	– Natureza divertida
– Jiu-Jitsu	– Jogos e estórias tradicionais
– Escolinha de Futebol da António Torrado	– Costura Criativa
– Expressões Artísticas (Teatro)	– Dança
– Atividade Física e Desportiva	– Yoga

4. Projetos e Atividades

- **SOS Matemática**

Pretende-se recuperar os alunos relativamente a conteúdos em falta de anos de escolaridade anteriores, essenciais à aquisição dos novos conteúdos que estão a ser lecionados na sala de aula. Assim, depois de frequentar este espaço, o aluno poderá acompanhar mais facilmente os conteúdos que estão a ser trabalhados na aula. Esta

iniciativa é também uma forma de apoiar os alunos que passaram pelo processo associado à pandemia ajudando a colmatar constrangimentos resultantes da mesma.

- **Jogos Matemáticos**

Jogos/concursos que visam desenvolver capacidades de raciocínio lógico e de atenção/concentração, promover o gosto pela matemática, desenvolver atitudes de autoconfiança, responsabilidade e integração na escola e desenvolver a capacidade de resolução de problemas (Jogos de tabuleiro, PMAT, Pangea, Xadrez, SuperTmatik Cálculo Mental, Canguru Matemático Sem Fronteiras).

- **Clube de Leitura e Escrita**

Espaço onde os alunos podem ler de forma descontraída, dialogar sobre as suas leituras e escrever textos de temas e géneros variados.

- ***Lyrics and Company***

Através de atividades de cariz lúdico (canções, *videos clips*, filmes, jogos…), pretende-se o desenvolvimento e o exercício das competências dos alunos em língua inglesa, motivando-os para a descoberta e prazer do conhecimento (por exemplo, identificando traços característicos das culturas inglesa e americana através da música), para a aprendizagem do inglês como língua de comunicação e integração num mundo globalizado, promovendo práticas de trabalho colaborativo, entre outros objetivos.

- **AEN2 pelo Mundo**

Procura-se a formação de jovens conscientes dos seus direitos e deveres, que valorizem a participação ativa no projeto de construção europeia e que desenvolvam uma identidade europeísta assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação à Europa, através da participação em iniciativas Erasmus+ e *eTwinning*.

- ***Newsletter***

Trata-se de um local de partilha de informação sobre as atividades realizadas no Agrupamento, realçando as suas melhores práticas.

- **À conversa com…**

Presença na escola de personalidades convidadas para interagirem/conversarem com a comunidade escolar sobre assuntos diversificados.

- **Juventude Amiga**

Associação de cariz social que visa promover o voluntariado na comunidade escolar.

- **Desporto Escolar**

São desenvolvidas várias atividades desportivas: xadrez, ténis de mesa, natação, badminton, basquetebol, voleibol, tiro com arco, futsal, corrida de corta-mato. Existe, também, desporto adaptado para alunos com necessidades específicas, como o boccia.

- **Programa Eco-Escolas**

Trata-se de um programa internacional coordenado pela Foundation for Environmental Education (FEE) implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) desde 1986. A sua metodologia visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, promover uma cidadania responsável e contribuir para uma escola e uma comunidade mais sustentáveis.

- **Ser Plural Como O Universo**

Visa promover os direitos humanos junto dos alunos e da comunidade em geral.

- **Ciência Viva na Escola**

Pretende promover atividades científicas e tecnológicas atuais e/ou com relevância social, partindo de grandes desafios globais, sensibilizando para os princípios de um Desenvolvimento Sustentável. O Clube desenvolve as seguintes atividades: workshops de Jardinagem, workshops de Robótica; sessões de observação do céu noturno; workshops sobre a vida na água e no solo; percursos pedestres e de orientação na encosta do Tejo (terreno da escola que se estende até ao rio Tejo); desafios nos espaços exteriores da escola – jardins e encosta do Tejo – à descoberta da geo e da biodiversidade. O Clube de Ciência Viva na Escola tem como parceiros técnicos e científicos a Câmara Municipal de Abrantes, a Câmara Municipal de Constância - Parque Ambiental de Santa Margarida, o Centro de Ciência Viva de Constância e o Clube de Orientação e Aventura - COA. As atividades envolvem toda a comunidade educativa sendo algumas delas também extensíveis à comunidade local.

- **Projeto PESES - Gabinete GAIA**

Este projeto pretende desenvolver diversas atividades para os diferentes graus de ensino, relacionadas com as temáticas consideradas de abordagem prioritária: alimentação e atividade física, prevenção de comportamentos de risco, consumo de substâncias psicoativas (lícitas e ilícitas), violência em meio escolar e educação sexual. O Projeto pressupõe a ativação de parcerias com outras organizações e outros profissionais, pressupondo igualmente a relevância de divulgar "boas práticas" junto dos pais. Algumas ações/atividades previstas consistem em rastreios (oral, visual, IMC), primeiros socorros, suporte básico de vida, recolha e dádiva de sangue, bochecho de flúor, "Semana do Amor e dos Afetos", ações de sensibilização diversas,...

No âmbito do PESES, existe o Gabinete de Apoio e Informação ao Aluno (GAIA) que é um espaço onde se desenvolvem ações de informação sobre saúde e educação sexual, cujo atendimento é feito por profissionais com formação nestas áreas sob a garantia de confidencialidade dos assuntos tratados.

- **PNA**

A adesão ao Plano Nacional das Artes (PNA), por um Agrupamento que disponibiliza os Cursos Básico de Música e Básico de Dança, Profissional de Intérprete Ator/Atriz e Secundário de Música, ajudou a estruturar o Projeto Cultural de Escola (PCE) e a alargar o âmbito das Artes a mais alunos.

Para a conceção do PCE, a comunidade educativa foi auscultada, a fim de se proceder à definição de 5 eixos prioritários do respetivo Plano de Ação, entre 2020 e 2024. Estes eixos, que se enquadram nos princípios e objetivos inscritos nos documentos fundamentais que regulam o sistema educativo português, particularmente no PASEO, são os seguintes: Eixo 1 - Construir e (re) descobrir a Vida em conjunto; Eixo 2 – Localizarmo-nos aqui e agora para compreendermos o Mundo em Transformação; Eixo 3 - O Ensino Artístico Especializado de Música e Dança /Curso Profissional de Intérprete – Ator/Atriz; Eixo 4 – A Cultura e as Artes como Domínios de Articulação Curricular; Eixo 5 - PAR – Projeto Artista Residente.

Nota:

Além dos clubes e projetos referidos, realiza-se, ao longo do ano, um conjunto vasto e diversificado de atividades, de que se destacam a Comemoração de Efemérides, Exposições, Grandes Aulas/ Palestras, Encontros com Escritores, Peças de teatro, Recitais e Concertos.

Destaque ainda para a participação dos alunos do Agrupamento em competições nas áreas da Física e Química, da Robótica e da Matemática e Cálculo Mental, como atrás referido.

Avaliação

No final de cada semestre, os alunos recebem informação/avaliação relativa à sua participação no/s projeto/s em que estão integrados. Nesta avaliação, são considerados diferentes parâmetros que dizem respeito à assiduidade, ao cumprimento de regras de conduta e convivência no trabalho, à participação empenhada nas atividades, ao grau de autonomia revelado, à capacidade de diálogo, ao espírito crítico e de autocrítica demonstrados e à sensibilidade face aos problemas do meio envolvente.

Os proponentes dos projetos/clubes procedem à avaliação das atividades realizadas na plataforma GARE.

5. Medidas de Suporte à Aprendizagem

5.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
Com a publicação do Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de junho, assiste-se a uma mudança de paradigma em que são estabelecidos os princípios e normas que garantem a inclusão, procurando responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada aluno, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
Esta equipa é um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, à qual cabe um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da Educação Inclusiva.

Composição (permanente) da EMAEI:
a) Um docente adjunto da Diretora.
b) Um docente de Educação Especial.
c) Uma psicóloga (Serviço de Psicologia e Orientação).
d) Três elementos do Conselho Pedagógico (CP) com funções de coordenação pedagógica nos diferentes níveis de educação e ensino.

5.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
De acordo com o previsto no artigo 13.º do Decreto-lei 54/2018, o CAA é uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos.
Enquanto recurso educativo, o CAA organiza-se segundo dois eixos:
- suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas;
-complementaridade, com caráter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam previstas nas alíneas b) (adaptações curriculares significativas), d) (desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado) e e) (desenvolvimento de competências de autonomia social e pessoal), é garantida no CAA uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos com vista à sua inclusão.

O Agrupamento dispõe de um CAA em cada uma das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico (EB/JI António Torrado, EB/JI Chainça, Centro Escolar Rio de Moinhos, São Miguel do Rio Torto e Centro Escolar do Tramagal), bem como, em cada uma das escolas do 2º, 3º ciclos e Secundário (Escola Octávio Duarte Ferreira e Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes).
Destacam-se os seguintes recursos do CAA:
a) Unidade Especializada de Multideficiência na EB/JI António Torrado.
b) Unidade Especializada de Multideficiência na Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes.
c) Unidades de Ensino Estruturado na Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes.
d) Sala Snoezelen na EB/JI António Torrado (sala equipada com material para estimulação sensorial utilizada como promotora de relaxamento e lazer, especialmente aos que estão em processos demenciais e também numa vertente preventiva e de alívio da dor ou facilitadora de aprendizagens ou descoberta de emoções e reações; os meios utilizados possuem uma forte capacidade de estimulação, atuando em múltiplos circuitos neocorticais, a nível da propriocepção, sistema vestibular e cinestésico).

5.3. SPO
O Serviço de Psicologia e Orientação é uma unidade especializada de apoio educativo, integrada na rede escolar, cuja atividade se desenvolve de acordo com os seguintes domínios de intervenção: Apoio Psicológico e Psicopedagógico, Orientação Escolar e Profissional, Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas da Comunidade Educativa e Articulação com Técnicos de Intervenção Local (TIL) do PIEF.

5.4. Outras medidas de suporte à aprendizagem

5.4.1. Projetos/atividades atrás mencionadas (ponto 4)
5.4.2. Constituição de **grupos de alunos** para trabalhar dificuldades específicas (ex. dislexia/disortografia).
5.4.3. Apoio ao Estudo (2ºCEB)
Espaço para trabalhar os métodos de estudo, organização, esclarecimento de dúvidas e reforço de aprendizagens.
5.4.4. Sala de Estudo
Espaço de frequência autónoma e voluntária, organizado por ciclo, com horário estabelecido, para resolução de dúvidas e orientação do estudo.
5.4.5. GOD
Espaço para alunos que, por motivos disciplinares, são retirados da sala de aula. Os professores que estão na sala promovem uma reflexão por parte do aluno, posteriormente entregue aos respetivos DT; caso exista uma taxa de reincidência que possa indicar a existência de algum problema a necessitar de intervenção específica, os Professores do Gabinete podem sugerir aos DT um possível encaminhamento para o GAIA e/ou SPO.

6. Bibliotecas Escolares

No Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, existem seis Bibliotecas Escolares, integradas no Programa da Rede de Bibliotecas Escolares, distribuídas pelos seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (escola sede), Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, Escola Básica 1.º Ciclo António Torrado, Escola Básica 1.º Ciclo de Chainça, Escola Básica 1.º Ciclo de Rio de Moinhos, Escola Básica 1.º Ciclo do Tramagal. Estas estruturas obedecem a uma organização funcional do espaço, gerindo recursos educativos diretamente ligados às atividades curriculares, extracurriculares e à ocupação dos tempos livres. Constituem-se como um espaço de informação, documentação, formação e dinamização pedagógico-cultural das respetivas escolas, com recursos e dinâmicas transversais ao currículo, disponibilizando serviços e possibilidades de trabalho potenciadoras de melhores aprendizagens, com um papel importante na aquisição e desenvolvimento de competências no âmbito das diferentes literacias que correspondam aos desafios tecnológicos, digitais e da informação inerentes à sociedade do conhecimento. Os professores bibliotecários e a equipa da biblioteca são parceiros importantes no desenvolvimento do trabalho cooperativo com todos os professores e na planificação de atividades para a sala de aula, integrando os recursos da biblioteca.

Projetos e iniciativas da Biblioteca Escolar:
- **10@ler** - projeto dinamizado pela Biblioteca Escolar em articulação com o Departamento de Línguas que promove 10 minutos de leitura diária, nas salas de aula, desde o 1.º ciclo ao ensino secundário. Este projeto será associado à atividade Livr' à mão do projeto Escola a ler.
- **Escola a ler** - da responsabilidade da RBE, do PNL e da DGE, é uma ação integrada no Plano Escola + 21|23 que visa trabalhar a leitura de forma sistemática, estruturada e diversificada e constituir uma rede colaborativa de trabalho e partilha. As atividades a implementar no âmbito deste projeto são as seguintes: **Leitura orientada** (realização de atividades que proporcionem o contacto dos alunos com livros que os motivem e estimulem a prática regular e continuada da leitura e da escrita: uma hora por dia no 1.º ciclo do ensino básico e uma hora por semana no 2.º ciclo do ensino básico); **Projeto Pessoal de Leitura** (desenvolvimento de projetos individuais de leitura que explicitem objetivos de leitura e impliquem o contacto com temas comuns em obras - obras escolhidas em contrato de leitura com o professor- , em géneros e em manifestações artísticas diferentes; **Livr' à mão** (leitura silenciosa de um livro que o aluno traz sempre consigo; esta atividade e respetiva seleção de livros é organizada pela biblioteca e desenvolve-se de

forma articulada com o professor titular de turma/professor de português/diretor de turma, podendo aderir qualquer docente do conselho de turma.
- **Concurso Nacional de Leitura** - promovido pelo Plano Nacional de Leitura, é uma iniciativa de parceria externa levada a cabo pelas Bibliotecas Escolares do agrupamento em articulação com a Biblioteca Municipal, fomentando o trabalho colaborativo nas diversas fases do concurso, que procura incrementar os hábitos e o gosto pela leitura.

7. Caracterização Geral do Agrupamento

Dimensão e condições físicas do Agrupamento
O Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes foi constituído em 26 de abril de 2012, sendo o resultado da fusão do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes com o Agrupamento de Escolas de Tramagal. Na área de influência do Agrupamento, distinguem-se duas zonas de implantação das escolas que o constituem:
• zonas urbanas, onde se situam a escola sede, Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, a Escola JI/EB1 António Torrado, o Centro Escolar da Chainça, a Escola EB 2,3/ S Octávio Duarte Ferreira e o Centro Escolar do Tramagal;
• zonas rurais, onde se localizam as restantes escolas, o Centro Escolar de Rio de Moinhos e a Escola JI/EB1 de São Miguel do Rio Torto.
As escolas que integram este Agrupamento estão suficientemente equipadas para o desempenho da sua missão educativa. Para além das cerca de 140 salas (incluindo laboratórios e salas de aulas específicas), as escolas dispõem de bibliotecas escolares, espaços polivalentes cobertos, espaços para prática desportiva, rampas de acesso e elevadores para elementos da comunidade educativa com mobilidade reduzida. O Agrupamento dispõe ainda de espaços dedicados ao apoio a alunos com necessidades educativas especiais.
A escola sede do Agrupamento ficou, no ano letivo de 2015/ 2016, dotada de condições físicas de primeiro plano, quer ao nível dos espaços interiores, quer do seu enquadramento paisagístico, podendo-se considerar, neste último, uma referência a nível nacional. Destaca-se, nesta intervenção da responsabilidade da Parque Escolar, a dotação de instalações desportivas de grande qualidade, nomeadamente, ginásio, dois campos polidesportivos, sendo um deles coberto, campo de jogos com pista de atletismo, para a prática de várias modalidades desportivas, servidos por dois balneários de apoio, com capacidade para quatro turmas em simultâneo.
O auditório da escola sede, com 278 lugares sentados, está dotado de palco e respetivos espaços de apoio e aparelhagens, sendo um dos melhores, nestes níveis de ensino, a nível nacional, para a realização/apresentação de espetáculos, conferências e outros eventos.
Exteriormente, esta escola dispõe de amplos espaços envolventes, como pátio/praça central, com bancadas em anfiteatro, propício a atividades e eventos ao ar livre, espaços e percursos ajardinados, com vistas privilegiadas sobre o rio Tejo e um borboletário.

Caracterização da população discente
No início do ano letivo 2022/ 2023, estão inscritos nas escolas do Agrupamento 1708 alunos, distribuídos de acordo com os quadros que se seguem, os quais evidenciam também o número de alunos que usufruem de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão, especificamente de medidas seletivas e/ou adicionais.

	PRÉ - ESCOLAR			1º CEB		
	Nº alunos	RTP	PEI	Nº alunos	RTP	PEI
EB1/JI Chainça	69	0	0	173	18	0
EB1/JI António Torrado	59	3	0	118	22	2
Centro Escolar do Tramagal	30	0	0	65	7	0
S. Miguel do Rio Torto	24	0	0	25	5	0
Centro Escolar Rio de Moinhos	18	0	0	30	4	0
Total	**200**	**3**	**0**	**411**	**56**	**2**

	2º CEB			3º CEB			
	Nº alunos	RTP	PEI	Nº alunos	RTP	PEI	PIT
ESMF	212	53	3	405	54	4	4
ODF	46	11	0	61	15	0	0
Total	**258**	**64**	**3**	**466**	**69**	**4**	**4**

	Secundário			
	Nº alunos	RTP	PEI	PIT
ESMF	357	42	6	2
ODF	16	10	2	1
Total	**373**	**52**	**8**	**3**

Notas:
RTP = Relatório Técnico Pedagógico
PEI = Programa Educativo Individual
PIT = Plano Individual de Transição

A comunidade discente integra alunos cujo país de origem não é Portugal, como se pode verificar no quadro que se segue.

País de origem	Nº alunos
Angola	7
Brasil	13
Moldávia	2
Cuba	2
EUA	1
Índia	1
RP China	1
Roménia	2
Ucrânia	2
Total	32

Ao nível dos apoios socioeducativos, a população discente do Agrupamento caracteriza-se, tal como se pode verificar na tabela seguinte, por uma forte e crescente presença de alunos com necessidade de apoio.

Alunos apoiados pela Ação Social Escolar			
	Escalão A	Escalão B	Escalão C
Pré-Escolar			
1º Ciclo			
5º Ano			
6º Ano			
7º Ano			
8º Ano			
9º Ano			
Secundário			
Totais			

Caracterização do pessoal docente

Dos 170 educadores e professores que exercem funções no Agrupamento, 155 pertencem ao quadro.

Vínculo dos Docentes			
Escola	Docentes		
	Total	Quadro de Agrupamento/QZP	Outras situações
EB1/ JI António Torrado	10	10	
EB1 Chaínça	11	11	
Centro Escolar de Rio de Moinhos	3	3	
EB1/JI de Tramagal	6	6	
EB1/JI de S. Miguel do Rio Torto	3	3	
Escola Octávio Duarte Ferreira Escola Dr. Manuel Fernandes	170	155	
Total			

Caracterização do pessoal não docente

Conforme se pode constatar do quadro abaixo, o número de Assistentes Operacionais é de 67.

Escola	**Assistentes Operacionais**
EB1/ JI António Torrado	11
EB1 Chaínça	10
Centro Escolar de Rio de Moinhos	3
EB1/JI de Tramagal	6
EB1/JI de S. Miguel do Rio Torto	3
Escola Octávio Duarte Ferreira	9
Escola Dr. Manuel Fernandes	25
Total	67

Salienta-se ainda a existência de vários psicólogos que asseguram os seguintes serviços: SPO (Serviço de Psicologia e Orientação), PNPSE (Programa Nacional de Promoção de Sucesso Escolar), PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação) e CRI (Centro de Recursos para a Inclusão).

8. Organigrama

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº4 do artigo 48º da lei de bases do Sistema Educativo.

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do Agrupamento.

Com vista ao desenvolvimento do projeto educativo, as estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica colaboram com o Conselho Pedagógico e com a diretora no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares, promover o trabalho colaborativo e realizar a avaliação do desempenho do pessoal docente.

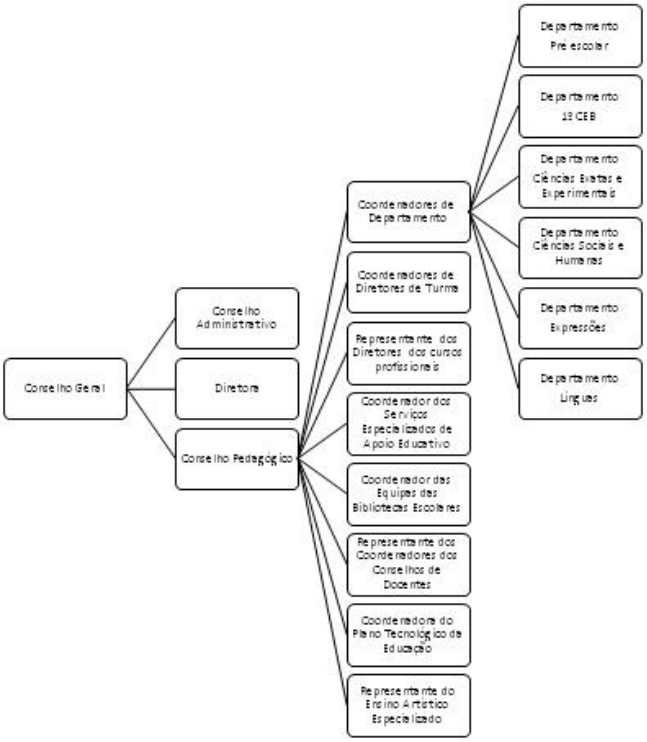

9. Calendário Escolar

Calendário das atividades educativas e letivas		
	Início	**Termo**
1º Semestre	15 setembro	10 fevereiro 2023
2º Semestre	23 fevereiro 2023	(1) Junho 2023 – 9º ano, 11º e 12º anos de escolaridade
		(1) 13 Junho 2023 – 5º,6º,7º,8º e 10º anos de escolaridade
		(1)30 junho 2023 – Educação Pré-escolar e 1º CEB

Interrupção das atividades educativas e letivas		
	Início	**Termo**
1º Semestre	(2) 14 novembro 2022	15 novembro 2022
	(3) 23 dezembro 2022	2 janeiro 2023
	(4) 13 fevereiro 2023	22 fevereiro 2023
2º semestre	(5) 3 abril 2023	10 abril 2023

(1) Data definida no Despacho n.º 8356/2022 – calendário escolar Nacional
(2) 1.ª avaliação
(3) Natal
(4) A interrupção para as avaliações do 1.º semestre conta com o acréscimo de dias da 2.ª, 3.ª e 4.ª feira do Carnaval
(5) Páscoa

10. Horário de funcionamento

Escolas

	Abertura	Fecho
1º CEB	08:30	17:30
ODF	08:00	18:00
Escola sede	07:30	21:30

Serviços (escola sede)

- **A Loja do Aluno**

Manhã	Tarde
08:00 – 12:30	13:30 – 16:30

- **Bufete**

Manhã	Tarde
8:15 – 12:30	13:30 – 16:30

- **Refeitório**

Os refeitórios em funcionamento nas escolas do Agrupamento podem ser utilizados por alunos, pessoal docente e não docente. Qualquer outra pessoa carece de autorização do/a diretor/a.

Abertura	Fecho
12:00	14:00

- **Serviços Administrativos**

Abertura	Fecho
08:30	16:30

- **Biblioteca**

Abertura	Fecho
08:30	16:00

11. Protocolos e parcerias

Articulação e participação dos pais e encarregados de educação na vida do Agrupamento

Os pais e encarregados de educação dos alunos do Agrupamento estão organizados em seis associações, correspondentes às suas diferentes escolas (Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes; Escola JI/EB1 António Torrado; Centro Escolar da Chainça; Centro Escolar de Rio de Moinhos. Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira, Centro Escolar do Tramagal e Escola JI/EB1 de S. Miguel do Rio Torto). Trata-se de um movimento associativo com características diversificadas e muito dinâmico, que assegura, em algumas das escolas, Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-escolar), as atividades de Apoio à Família(1ºCEB) e as Atividades de Enriquecimento Curricular. As associações apoiam a organização de eventos que fazem parte do Plano Anual de Atividades, como as festas do Natal e do final do ano letivo, e promovem a angariação de fundos, o que tem permitido melhorar os equipamentos das diversas escolas.

Os pais e encarregados de educação têm igualmente assegurada a sua representação nos órgãos de gestão.

Articulação e participação das autarquias

Os representantes da autarquia têm presença regular e ativa no Conselho Geral do Agrupamento. O nível de participação da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia é elevado e essencial ao bom funcionamento das Escolas do Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes, sobretudo, ao nível do Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, que são os níveis de ensino onde as autarquias têm mais competências.

A cooperação das autarquias tem sido essencial em diversas áreas: colocação de pessoal não docente nos jardins-de-infância e nas escolas do 1º ciclo; ação social escolar; transportes escolares; cedência de espaços desportivos municipais; reparações nas escolas do 1º ciclo; apoio no fornecimento de consumíveis para as escolas do 1º ciclo; Atividades de Enriquecimento Curricular; apoio às Bibliotecas Escolares; atividades conjuntas no âmbito dos respetivos planos de atividades; etc.

Articulação e participação das instituições locais – empresas, instituições sociais e culturais

Diversas instituições e empresas locais participam na vida do Agrupamento. As áreas de cooperação são diversas, de acordo com as características e potencialidades próprias:

· ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (membro do Conselho Geral): colaboração nas áreas dos cursos que ministra (Engenharia Mecânica, Comunicação Social, Vídeo e Cinema Documental e Tecnologias de Informação e Comunicação);

· Tejo Energia: apoio a diversas atividades do agrupamento e a alguns alunos carenciados;

· CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes: colaboração no âmbito da Educação Especial;

· RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência: colaboração no âmbito da Educação Especial e na organização de conferências;

· Comissão consultiva do PCE (Projeto Cultural de Escola): Associação de Desenvolvimento Cultural Palha de Abrantes, Câmara de Abrantes, Filarmónica de Rio de Moinhos, Sociedade Artística Tramagalense, Clube Náutico de Abrantes, ESTA, Escola Superior de Educação de Santarém;

· Escola Superior de Educação de Santarém: colaboração no Projeto Expressões em desenvolvimento no 1º CEB e no Projeto da Encosta;

· Fundação Calouste Gulbenkian – Programa Descobrir: colaboração no Projeto Encosta e no Curso Básico de Música;

· Diversas empresas: patrocinam algumas atividades do agrupamento e disponibilizam condições para a realização de estágios de alunos dos Cursos Profissionais;

. Parque Ambiental de Santa Margarida;

. Centro de Ciência Viva de Constância.

12. Normas para a constituição de turmas

Pré-escolar

A constituição de grupos de crianças no Pré-escolar é feita de acordo com critérios de natureza pedagógica, em conformidade com a legislação em vigor, tendo em conta as recomendações dos Titulares de Turma, expressas em ata dos Conselhos de Docentes de avaliação de final de ano, sendo o Diretor responsável pela sua aplicação, em função dos recursos humanos e materiais disponíveis nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento. Assim sendo, estabelecem-se os seguintes critérios para a constituição dos grupos/turmas na Educação Pré-escolar:

- As turmas devem ter uma constituição que assegure uma natureza heterogénea, de modo a que seja possível promover a interação entre crianças de vários níveis etários, de desenvolvimento e saberes diversos, condição facilitadora da aprendizagem e do desenvolvimento global da criança;
- As turmas devem manter o equilíbrio entre o número de rapazes e o número de raparigas;
- A análise dos pedidos dos encarregados de educação deve ter em conta, prioritariamente, os seguintes critérios:
  - necessidades de saúde,
  - necessidades de transporte;
- Quando um pedido de um encarregado de educação envolver outros alunos para além do seu educando, este só deve ser considerado quando dele constar a assinatura e o consentimento dos encarregados de educação dos alunos

mencionados, até ao limite de 4, prevalecendo os critérios anteriormente referidos.

Ensino Básico e Secundário

- As turmas do início de ciclo deverão ser, sempre que possível, constituídas equitativamente por alunos do género masculino e feminino.
- Nas turmas do 1º ano de escolaridade, os alunos mais velhos deverão ser, sempre que possível, agrupados com os mais novos;
- Os alunos que, após os quatro anos de escolaridade, não atinjam as competências básicas do 1º ciclo, serão integrados, sempre que possível, em turmas de acordo com o seu nível etário e de desenvolvimento global do ano de escolaridade que frequentaram;
- A constituição de novas turmas na transição de ciclo manterá, sempre que possível, a divisão de 50%, respeitando o critério referido em 1;
- Os alunos cujo Relatório Técnico-Pedagógico (R.T.P.) especifique a necessidade de turma reduzida serão distribuídos pelo menor número possível de turmas, não podendo cada turma incluir mais do que dois nestas condições e um número máximo de 20, no ensino básico, e de 24, no ensino secundário;
- Para facilitar a implementação de medidas de apoio e melhorar a sua qualidade, os alunos com R.T.P. deverão ser agrupados, sempre que a análise da situação garanta um benefício, por tipologia/problemática.
- Os alunos que irão frequentar o 2.º ano de escolaridade apenas poderão integrar turmas do 1.º ano por decisão fundamentada da EMAEI, depois de ouvidos o professor titular de turma, o professor de educação especial e o conselho de docentes.
- Os alunos retidos devem ser distribuídos de forma equitativa pelas turmas que tenham capacidade de os receber;
- Numa mesma turma, será aconselhável evitar, sempre que possível, a inclusão de alunos com R.T.P. que especifique a necessidade de turma reduzida e de alunos retidos, em simultâneo;
- Os alunos cujo R.T.P. não especifique a necessidade de turma reduzida deverão, sempre que possível, ser integrados em turmas reduzidas;
- Os alunos transferidos serão inseridos nas turmas do mesmo ano de escolaridade cujo número de alunos mais se afaste do limite legal;
- As turmas já constituídas devem manter-se ao longo de cada ciclo, exceto em situações propostas pelo Conselho de Turma e devidamente analisadas pelo Conselho Pedagógico;
- Quando a constituição de uma turma estiver dependente da escolha das disciplinas por parte dos alunos, por exemplo, a Língua Estrangeira, deve-se, dentro do grupo de alunos com uma determinada escolha, e sempre que possível, aplicar os critérios anteriores;
- Os pedidos dos encarregados de educação devem ser considerados nos 1º, 5º e 7º anos, apenas em situações bem fundamentadas e salvo informação contrária do educador, do professor titular de turma do 4º ano ou do Conselho Turma do 6º ano, respeitando os critérios anteriormente mencionados e limitados a um máximo de 4 alunos. Devem ser entregues dentro do prazo estipulado pelo Diretor, nos Serviços de Administração Escolar;
- A análise dos pedidos dos encarregados de educação deve ter em conta, prioritariamente, os seguintes critérios:
  - necessidades de saúde,
  - necessidades de transporte;
- Quando um pedido de um encarregado de educação envolver outros alunos para além do seu educando, este só deve ser considerado quando dele constar a assinatura e o consentimento dos encarregados de educação dos alunos mencionados, prevalecendo os critérios anteriormente referidos.

13. Normas para a elaboração de horários de alunos

A organização do horário letivo das turmas do 1º CEB deverá ser realizada pelos Conselhos de Docentes, respeitando os tempos constantes da matriz curricular (D.L nº 55 / 2018, de 10 de setembro).
Os Coordenadores de Departamento apresentam ao Conselho Pedagógico as propostas de Clubes e Projetos a desenvolver no ano letivo seguinte. O seu calendário / horário é definido no início do ano letivo e submetido à aprovação do CP, em setembro. Nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário, os tempos para Sala de Estudo, grupos-equipa, clubes e projetos são colocados nos tempos sem atividade letiva. Quando os treinos dos grupos–equipa forem apenas viáveis no período do almoço, só podem ocorrer na 1ª das duas horas daquele período. O horário dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, no âmbito do D.L. N.º 54/2018, de 6 de julho, será ajustado ao horário da turma.

Educação Pré-escolar e 1º CEB

- No 1.º ciclo do ensino básico, a carga horária das disciplinas contabiliza-se pelo total semanal de tempos letivos de 60 minutos.
- As atividades educativas dos grupos do pré-escolar e das turmas do 1º CEB decorrerão no seguinte horário:

Manhã	Tarde
9:00 – 10:30	13:30 – 15:30
10:30 – 11:00 (intervalo)	15:30 – 16:00 (intervalo)
11:00 – 12:00	
12:00 – 13:30 (intervalo para almoço)	16:00 – 17:00 Atividades de enriquecimento curricular

Nota: *No Pré-Escolar, as atividades letivas terminam às 15:30h, decorrendo a partir desta hora e até às 17:30h as Atividades de Animação e Apoio à Família.*

- Os horários deverão concretizar uma distribuição equilibrada e, sempre que possível, as áreas disciplinares de carácter mais teórico deverão ser lecionadas no período da manhã.

2º e 3º CEB e Ensino Secundário

- Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, a organização dos tempos letivos é de 50 minutos;
- As atividades letivas decorrerão no seguinte horário:

	2022/23		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1	08.30	09.20		08.30 10.35			
2	09.25	10.15					
3	10.35	11.25		10.55 13.00			
4	11.30	12.20					
5	12.30	13.20					
6	13.25	14.15					
7	14.20	15.10					
8	15.15	16.05					
9	16.10	17.00					
10	17.05	17.55					

- O período para almoço deverá, dentro do possível, desencontrar os ciclos de ensino de modo a evitar a acumulação de alunos no refeitório;
- Os alunos não poderão ter menos de 60 min para o almoço, nem mais de duas horas;
- Os horários devem assegurar a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia;
- Os horários deverão concretizar uma distribuição equilibrada e, sempre que possível, as disciplinas de caráter mais

teórico deverão ser lecionadas no período da manhã (não são abrangidas por este critério as disciplinas de Educação Física, Educação Tecnológica, Educação Visual, Educação Musical, Cidadania e Desenvolvimento, T.I.C., EMRC e Complemento Educação Artística);

- As disciplinas, sempre que possível, não devem ser lecionadas em dias seguidos. Não se considera 2ª e 6ª feira como dias seguidos;
- A mesma disciplina não deve, sempre que possível, ser sempre lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde;
- As disciplinas que assim o exijam deverão ser lecionadas, sempre que possível, nas salas específicas;
- Não devem existir tempos desocupados (furos) no desenvolvimento dos tempos letivos das turmas;
- O horário da disciplina de EMRC não poderá causar furos nos horários das turmas;
- Deverão ser criadas, sempre que possível, as condições para permitir que os alunos do ensino secundário, que tenham disciplinas em atraso, possam frequentar as respetivas aulas, sem prejuízo da qualidade do horário das turmas;
- As aulas de Educação Física só poderão ter início uma hora após ter terminado o período para almoço definido para cada turma;
- É permitido o desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química, do 3º CEB, de acordo com a legislação em vigor;
- É permitido o desdobramento de turmas na disciplina de LE I e II, dos 5º e 7º anos, de acordo com aprovação do CP;
- É permitido o desdobramento de turmas do ensino secundário, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental de acordo com as condições vigentes na legislação.

Educação Física – orientações complementares

- Manter a distribuição da carga horária nas turmas do 2º e 3º CEB - distribuição da carga horária de semana ímpar 100'+100' e semana par 100';
- Não ultrapassar as 5 turmas em simultâneo, devido às limitações do espaço / balneários;
- Não atribuir o décimo tempo letivo à disciplina de Educação Física.

14. Normas para a distribuição do serviço docente

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade da Diretora, tendo em conta a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos e deve garantir as condições para o efetivo cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina. (Dec. Lei nº 137/2012, 2 de julho).

Critérios gerais

- A distribuição de serviço docente deve ser pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação inicial e contínua dos docentes.
- Os docentes podem, independentemente do grupo de recrutamento, lecionar qualquer disciplina, no mesmo ou noutro ciclo ou nível de ensino, para a qual tenham adequada formação científica, conforme legislação em vigor e / ou orientações da tutela.
- O/A diretor/a solicita uma proposta de distribuição de serviço a cada área disciplinar.
- Cada grupo disciplinar propõe a distribuição de serviço exclusivamente para o(s) ciclo(s) de ensino correspondente(s).
- No âmbito das "Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão", Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na aplicação das medidas universais, deve privilegiar-se:
  - a Coadjuvação entre dois professores na sala de aula em alguns tempos semanais;
  - a Sala de Estudo, segundo a disponibilidade do docente para acompanhar alunos nas suas aprendizagens, propostos pelo Conselho de Turma ou enquanto voluntários;
  - Tutoria, que tem como objetivo um acompanhamento próximo do aluno, criando nele a capacidade de ser autónomo, responsável e ativo no processamento das suas aprendizagens;
  - a Mentoria, que envolve o aluno com os seus pares na promoção do desenvolvimento das suas capacidades cognitivas e comportamentais;
  - a intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos, que deve, sempre que possível, ser efetuada pelo professor titular da turma de acordo com as propostas do Conselho de Turma.

Critérios específicos

- No pré-escolar e 1.º ciclo, os docentes elaboram uma proposta de distribuição de serviço em reunião de Departamento;
- A atribuição de horas extraordinárias reveste-se de caráter absolutamente excecional e depois de esgotadas todas as possibilidades para que os horários dos docentes não as integrem;
- A proposta de cada grupo de recrutamento deve reduzir ao mínimo o número de horários com insuficiência de tempos letivos, bem como a lecionação em vários estabelecimentos do Agrupamento;
- Deve ser respeitada, sempre que possível, a continuidade pedagógica nos grupos turma de todos os ciclos de ensino;
- Pode não ser atendido o critério da continuidade pedagógica quando o número de tempos da disciplina a lecionar não permita o acerto do horário ou quando existam razões devidamente fundamentadas que a isso aconselhem (registo em ata de Conselho de Turma);
- Deve ser assegurada a distribuição equilibrada de níveis pelos vários docentes da área disciplinar, pelo que não deverão, se possível, ser atribuídos a cada professor mais de três níveis;
- Para que as equipas pedagógicas não tenham uma grande dimensão, os docentes devem lecionar ambas as disciplinas do seu grupo de recrutamento (200, 220 e 230), sempre que possível;
- Cada disciplina deve ser lecionada, sempre que possível, no mesmo ano de escolaridade por, pelo menos, dois docentes;
- A disciplina de Língua estrangeira no Ensino secundário deve ser lecionada por docentes diferentes (no mesmo ano);
- A distribuição de outros serviços, ao longo do ano letivo, deve observar critérios de competência e de equilíbrio entre docentes;
- Não devem ser atribuídos a um docente os anos de escolaridade frequentados por filhos e/ou familiares próximos;
- Na proposta de distribuição de serviço, deverão ser indicados os casos de docentes com filhos e/ou familiares próximos a frequentar o Agrupamento (referindo-se o(s) ano(s) de escolaridade que frequenta(m);

Organização do horário semanal do pessoal docente

A organização do horário semanal dos docentes deve ter em conta que a duração do trabalho semanal dos docentes é de 35 horas e integra uma componente letiva e outra não letiva.

Componente Letiva

- Nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, a componente letiva, a constar no horário semanal de cada docente, encontra-se fixada no artigo 77.º do ECD, considerando-se que está completa quando totalizar:

NÍVEL DE ENSINO	COMPONENTE LETIVA (CL)
Educação Pré-Escolar	25 horas (25 × 60 minutos)
1.º ciclo	25 horas (25 x 60 minutos)
2.º e 3.º ciclos e Secundário	22 tempos (22 x 50 min = 1100 minutos)
Educação Especial	22 tempos (22 x 50 min = 1100 minutos)

- Considerando a redução prevista no art.º 79.º do ECD, o horário do docente é definido da seguinte forma:

Redução do artigo 79.º	Horário – 22 tempos de 50 minutos
0	22
2	20
4	18
6	16
8	14

- No horário semanal, deve registar-se a totalidade de tempos correspondentes à duração da respetiva prestação de trabalho, com exceção dos tempos destinados ao trabalho individual e à participação em reuniões;
- No horário dos professores, não devem ser marcados mais de oito tempos letivos por dia e não deve haver mais de dois turnos por dia, à exceção de serviço pontual de reuniões pedagógicas devidamente convocadas.

Componente Não Letiva

- O n.º 1 do art.º 6.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, refere que "a componente não letiva do serviço docente se encontra definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola".
- Nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 6.º do mesmo Despacho, "o diretor estabelece o tempo mínimo a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de todos os níveis e ciclos de educação e ensino, desde que não ultrapasse 150 minutos semanais, para que, nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do ECD:
  - fiquem asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
  - sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar.
  - sejam asseguradas atividades atribuídas à Equipa TIC;"
- No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa das escolas, aquando da elaboração dos horários, é tido em consideração o tempo necessário para a supervisão pedagógica e o acompanhamento das atividades de animação e apoio à família, assim como o atendimento aos encarregados de educação, nos termos previstos na Portaria n.º 644 -A/2015, de 24 de agosto.
- A componente não letiva deve integrar o trabalho de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem que resultem da identificação de necessidades específicas de acesso às aprendizagens curriculares levada a cabo pela equipa de docentes da turma.
- O trabalho de estabelecimento de componente não letiva será de:
  - 3 tempos (150 minutos), para os horários dos docentes do quadro, e dos docentes contratados com pelo menos 17 tempos na componente letiva;
  - 2 tempos (100 minutos) para os horários de professores contratados com uma componente letiva de 9 a 16 tempos;
  - 1 tempo (50 minutos) para os horários de professores contratados com uma componente letiva até 9 tempos;
- Acresce ao trabalho de estabelecimento dos docentes, todos os tempos previstos no artigo 79.º do ECD;
- O trabalho de estabelecimento (e tempos do artigo 79.º de ECD) deve ser destinado ao desempenho de cargos, trabalho de equipa educativa, projetos de natureza pedagógica ou extracurriculares, medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (coadjuvação, sala de estudo, …), apoio à biblioteca e assessorias;

Cargos e Funções Pedagógicas

- Para o desempenho das funções de coordenação das estruturas de natureza pedagógica, designadamente de orientação educativa e de supervisão pedagógica, a que se refere o n.º 1 do artigo 80.º do ECD, bem como para o exercício de funções nas outras estruturas de coordenação a que se refere o artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, atualizado pelo Decreto–Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a utilização das horas do crédito horário apenas pode ter lugar quando as horas da componente não letiva se revelem insuficientes.

15. Diretor de turma – perfil e funções

- O Diretor de Turma deve lecionar à mesma turma as disciplinas pertencentes à sua Área Disciplinar, sempre que possível;
- O Diretor de Turma é um elemento fundamental no relacionamento entre alunos, docentes e encarregados de educação, uma vez que por ele passa toda a vida escolar dos alunos durante um ano letivo ou até mesmo um ciclo de ensino.
- Os critérios de escolha dos Diretores de Turma obedecem ao seguinte:
  - Dar continuidade ao cargo ao longo do ciclo, com exceção de razões devidamente fundamentadas;
  - Revelar capacidades para lidar com diferentes sensibilidades, ser capaz de promover o diálogo e estabelecer uma boa relação interpessoal entre os diferentes atores da comunidade educativa: docentes, assistentes operacionais e pais e encarregados de educação;
  - Ser metódico e organizado;
  - Ser um bom moderador de conflitos;
  - Mostrar interesse e disponibilidade para o desempenho do cargo.
- As direções de turma devem ser atribuídas preferencialmente a professores do quadro da escola.
- A um docente não deve, em princípio, ser atribuída mais do que uma direção de turma.
- De acordo com a alínea b), n.º 2 art.º 10.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, os diretores de turma devem:
  - assegurar o planeamento conjunto da lecionação dos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade e uma eficaz articulação curricular;
  - coordenar o processo de avaliação formativa das aprendizagens, garantindo a sua regularidade e diversidade;
  - promover, orientar e monitorizar a conceção e implementação de medidas que garantam o sucesso escolar de todos os alunos;
  - apoiar a integração dos alunos na escola e o acesso às diferentes ofertas por esta promovida;
  - desenvolver iniciativas que promovam a relação da escola com a família, em articulação com os docentes do conselho de turma;
  - promover mecanismos de devolução de informação às famílias.
- Além das competências referidas anteriormente, são ainda atribuições do DT as que constam no artigo 102º do Regulamento Interno do Agrupamento.

16. Plano de Formação

A situação pandémica vivida nos últimos tempos veio marcar alterações significativas no sistema de ensino, tendo a formação um papel fundamental para dar resposta e ultrapassar os constrangimentos resultantes da transição para o ensino misto e para o ensino remoto de emergência e/ou ensino a distância.

Fruto da adaptabilidade, resiliência e trabalho dos docentes, e com a colaboração dos alunos e famílias, foram colocadas ao serviço dos diferentes atores do sistema de ensino ferramentas digitais promotoras de um trabalho de qualidade.

A intensa formação que teve lugar nos últimos anos veio ao encontro da necessidade de desenvolver competências no domínio digital, consubstanciadas no *Plano de Ação para a Transição Digital* e tornou evidente a necessidade de capacitar/qualificar o corpo docente nestas dimensões associadas à temática da Transição Digital, enquanto contributo conducente à concretização das diversas áreas de competências enunciadas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO).

A formação do Pessoal Não Docente, em colaboração com a autarquia, é igualmente relevante para propiciar o desenvolvimento da sua atividade e desenvolvimento profissional.

Assim, a elaboração do *Plano de Formação* enquadra as necessidades formativas do Pessoal Docente e Não Docente do Agrupamento, propondo-se integrar, igualmente, formação relevante dirigida a encarregados de educação e alunos.

17. Ensino a Distância

No contexto da pandemia COVID-19, foi necessário definir uma estratégia de implementação de ensino a distância, tendo por referência as orientações emitidas pelo Ministério da Educação, constantes no roteiro "8 princípios orientadores para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas".

Os planos, apresentados em documento próprio, fundamentaram-se nas "Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021", emitidas pela DGEstE e em estudos, feitos neste e noutros agrupamentos de escolas, sobre a forma como foi implementado o ensino a distância tendo como foco as perceções de alunos e professores.